



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 345/2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


CIRO FERNANDES PINTO, Vereador desta Casa de Leis, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitando as diretrizes orçamentárias dentro dos recursos próprios, ou na busca de oportunidade junto de convênios com o Governo Estadual ou Federal no ano vindouro, **A DEVIDA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, COM ADUELAS DE CONCRETO, COM ENCAIXE DE MACHO E FÊMEA OU OUTRO RECURSO FEITO DE ARTEFATO DE CONCRETO** que suporte a grande quantidade de águas pluviais em dia de chuva intensa, da Rua Honório Pacheco, no centro de Cantagalo - 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois quando do período de chuvas intensas, um grande transtorno é gerado em toda população que utiliza da via supra citada, pois a mesma se perfaz como uma das principais vias do centro da cidade, sem contar o grande volume de água com lama que escoam para outras vias do centro, colocando em risco a segurança de todos.

Na oportunidade, **INDICO** a necessidade extrema da realização da referida obra em toda a extensão da rua mencionada. Assim, sendo um problema já conhecido do Poder Público Municipal, haja vista reclamações de muitos anos dos moradores da Rua Honório Pacheco e ruas próximas, que se demonstram preocupados, pois não se sabem o que poderá acontecer a cada chuva que cai.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 11 de dezembro de 2018.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador PHS

CÂMARA MUNICIPAL	
DE CANTAGALO	
PROT. Nº	1244/12
	11.12.2018
HORA:	12:36
	
O FUNCIONÁRIO	